



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 100

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo	Caíto Quintana
Líder da Oposição	Elio Rusch
PMDB	Waldyr Pugliesi
PSDB	Ademar Traiano
Partido Democratas.....	Plauto Miró
PT	Pedro Ivo
PP	Duílio Genari
PDT	Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN	Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV	Reni Pereira
Bloco PTB/PR.....	Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 100

100ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Comunicado 03

Indicações 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 04

Pequeno Expediente:

Dep. Tadeu Veneri..... 04

Dep. Antonio Belinati 08

Grande Expediente:

Dep. Luiz Claudio Romanelli 09

Dep. Jocelito Canto..... 12

Horário das Lideranças:

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri05

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati.....08

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli 11

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 14

Discussão/Votação

2ª Discussão 15

Redação Final 19

3ª Discussão 21

2ª Discussão 21

1ª Discussão 21

Requerimentos 22

Encerramento da Sessão 22

Publicações:

Presidência

Indicações Legislativas 23

DIÁRIO Nº 100

100ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelo Sr. Deputado Dr. Batista e pela Sra. Deputada Luciana Rafagnin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Elio Rusch, Fábio Camargo, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Pérciles de Mello, Rafael Greca, Reni Pereira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Waldyr Pugliesi (34).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Caíto Quintana, Douglas Fabrício, Edson Strapasson, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Eduardo Cheida, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Plauto Miró, Rosane Ferreira e Teruo Kato (18).

Ausentes com justificativa a Sra. Deputada Cida Borghetti e o Sr. Deputado Wilson Quinteiro (02).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 13/10/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunico a V. Exa. que estarei ausente nas Sessões Plenárias dos dias 13 e 14 do corrente mês, devido ao fato de ter assumido compromissos anteriormente.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

(a) WILSON QUINTEIRO

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 13/10/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente, venho requerer a V. Exa., com base no disposto no artigo 90, inciso II, parágrafo 3º e artigo 93 e parágrafo 1º do Regimento Interno, utilização do horário do Grande Expediente na Sessão Plenária do dia 23/11/10 por parte do Sr. Alfred Pauls, historiador da imigração menonita no Brasil, que este ano está comemorando 80 anos de presença em nosso País, para falar de sua contribuição cultural e econômica ao nosso Estado.

(a) ELIO RUSCH

Comunicado

Sob os nºs AL001144 até AL001150/10; AL001155 e AL001156/10; AL001170/10; AL001172/10; AL001193 até AL001240/10; AL001242/10; AL001248 e AL001249/10; AL001252/10; AL001260/10; A1001268/10; A1001284/10; AL001287/10; AL001301 até

AL001320/10; AL003157 até AL003165/10; AL003167 até AL003208; AL012520; AL012541 até AL012661/10; AL012663 e AL012664/10; AL012742 até AL012787/10; AL012797 até AL012923/10; AL012942 até AL012974/10; AL012976/10; AL012993 até AL013000/10; AL0013002/10; AL013004 até AL013032/10; AL013038 até AL013064/10; AL013102 até AL013106/10; AL013112/10; AL013114/10; AL013117 até AL013196/10; AL013242 e AL013243/10; AL013253 até AL013269/10; AL013271 até AL013284/10; AL013287 até AL013305/10; AL013307 até AL013310/10; AL013312 até AL013316/10; AL013318 até A1013326/10; AL013328 até AL013374/10; AL013376 até AL013378/10; AL013380 até AL013385/10; AL013387 até AL013390/10; AL013392 até AL013523/10; AL013525 até AL013590/10; AL013592 até AL013609/10; AL013611 até AL013654/10; AL013654/10; AL013660 até AL013676/10 e; AL019284/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a escolas do Estado do Paraná. **Ao conhecimento da Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 170/10

Súmula:

Sugere que o DETRAN envie as carteiras de motoristas através das autoescolas.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - obrigar o DETRAN enviar as carteiras de motoristas às autoescolas para que as mesmas façam a entrega aos seus alunos;

II - estamos apresentando a presente indicação procurando atender anseios da população e dos despachantes, tendo em vista que com a entrega das carteiras de motoristas pelos correios, se a remessa não for entregue por três vezes, caso o interessado não esteja no local, ele terá que apanhá-la no correio mais próximo. Deixando que as autoescolas façam a entrega aos seus alunos, como era antes, facilitará aos cidadãos e, também, ao DETRAN.

Sala das Sessões, em 13/10/10.

(a) DR. BATISTA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3565

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o

soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de congratulações à equipe de imprensa da rádio MZ FM, acadêmicos de jornalismo e estagiários que trabalharam na cobertura do primeiro turno das eleições 2010, pelo excelente trabalho realizado em Ponta Grossa.

Requer ainda, que se dê ciência aos interessados através de correspondência individual e expedição de diplomas a serem encaminhados a este gabinete parlamentar para serem entregues em mãos.

Sala das Sessões, em 13/10/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 3567

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, votos de congratulações ao Vereador Dango Leonardi, da Câmara Municipal da Lapa, homem público exemplar que tem realizado um magnífico trabalho em prol da comunidade lapeana no seu primeiro mandato eletivo.

Os relevantes serviços prestados justificam a escolha do Vereador Dango Leonardi como o Vereador mais atuante do Município por dois anos consecutivos, 2009 e 2010.

Sala das Sessões, em 13/10/10.

(a) NELSON JUSTUS

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 430/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Moto Clube Asas da Liberdade, com sede e foro no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13/10/10.

(a) NELSON JUSTUS

JUSTIFICATIVA:

O Moto Clube Asas da Liberdade, com sede e foro no Município de Apucarana, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade a promoção e o congratamento entre seus associados, incentivando reuniões e competições de cunho recreativo, esportivo e social, estimulando a prática e o desenvolvimento do esporte com motocicletas.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Solicitei para fazer uso do horário do Pequeno Expediente e já havia comunicado V. Exa., porque neste último final de semana tivemos duas situações que gostaria de relatar aqui.

A primeira é de conhecimento dos senhores, que foi o debate feito no domingo. Finalmente tivemos um debate entre os dois principais candidatos à Presidência da República. Obviamente que não um debate como muitos gostariam, porque alguns dos temas que estão sendo postos talvez não devessem ser os temas centrais de um debate para candidatura à Presidência da República, mas entendemos que são temas que, de uma forma ou outra, foram colocadas. Um deles, especificamente, já sabemos, e me parece que tem um tom muito acima daquele que seria o normal que é a questão da religiosidade dos candidatos, uma religiosidade que ao mesmo tempo em que é debatida do ponto de vista da sua reverência, ou referência que tem nesta ou naquela posição ecumênica ou não, mas muito mais do que isto é um processo que tem como objetivo desqualificar determinadas candidaturas. Especificamente busca-se muito fazer uma desqualificação a partir de insinuações ou afirmações, afirmações verdadeiras, mas que estão sendo feitas todos os dias com respeito à candidatura Dilma Rousseff.

Obviamente que no debate ficaram muito evidentes as posições e os projetos que estão sendo debatidos nessa reta final de campanha, nesses últimos 16 ou 17 dias. E eu, pessoalmente, acho que estamos entrando agora naquilo que interessa para o País: que projeto nós queremos, que tipo de País queremos a partir do ano que vem. Se queremos continuar tendo uma caminhada como esta que vem sendo feita, com dificuldade, é verdade, mas que vem sendo feita nos últimos oito anos ou se entendemos que era, se a população entende que era melhor o processo que tínhamos antes e o tempo que tivemos antes. Claro, tudo isso também colocado de uma forma muitas vezes exacerbada, porque colocado quase que passionalmente, algumas vezes não ajudando no debate, mas muitas vezes necessário, um debate necessário. E me parece que tudo isto é fruto um pouco do nosso amadurecimento, ainda que com dificuldades, volto a dizer, mas o nosso amadurecimento político.

Esta é a sexta eleição para Presidente da República e a primeira que temos num período sequencial de todos esses anos sem interrupção de um golpe mili-

tar ou de um outro processo que impeça os brasileiros e as brasileiras de votarem e escolherem quem será o seu representante.

É claro que por conta disto também um processo que se acirrou nas últimas semanas, um processo que trouxe temas que, como falei aqui, não são temas necessariamente que deveriam estar presentes com esta ênfase no debate a respeito da sucessão presidencial, mas vieram. Um deles na questão da religiosidade, e uma religiosidade que está mascarada por um outro debate, que muitas vezes se colocou no debate que foi feito, posturas e posições com respeito à candidata Dilma, que aliás, fez uma afirmação que me parece bastante dura e bastante grave quando perguntou ao candidato Serra se ele sabia que a sua mulher estava fazendo nos blogs e nas redes sociais afirmações dizendo que a candidata Dilma era assassina de crianças. O que foi surpreendente é o candidato Serra não ter respondido absolutamente nada. É claro que isso é inverídico, mas me parece necessário que sejam tomadas posições. Porque o que estamos fazendo hoje, por um lado é um debate sobre uma questão que tem um cunho muito forte do ponto de vista religioso, mas tem também um problema social e de Saúde.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Se há esta conotação religiosa, há também uma conotação de um problema de Saúde Pública que não está sendo visto no Brasil. Faço questão de ressaltar isso, porque no Brasil, a cada dia, uma mulher morre por aborto mal feito. Temos cerca de 1 milhão e meio de abortos feitos no Brasil e esse tema, num determinado momento, vai ter que vir à pauta. Talvez tenha vindo de forma errada, num momento ruim, num momento que não devia ter vindo, mas que veio e é bom que venha.

Quando colocamos apenas a questão religiosa, esquecemos que Países extremamente religiosos, como Portugal, regulamentou e descriminalizou o aborto com a maioria de Deputados no Congresso português, que são católicos. Sabemos que hoje há estudos e pesquisas que são feitos que as mulheres que abortam têm entre 18 e 32 anos, na maioria casadas, católicas ou de outra denominação religiosa, e que não podem ser criminalizadas por isso.

Aliás, eu diria que este é um tema que a ex-candidata Marina Silva abordou de forma bastante feliz, quando disse que este era um tema que devia ser discutido através de um plebiscito, que as mulheres pudessem participar quase preferencialmente para decidir. Porque é incrível como os homens decidem pelas mulheres, os homens que nunca engravidam decidem o que a mulher pode ou não, deve ou não deve, num processo quase que medieval, num processo obscurantista que faz muitas vezes com que uma situação que deveria ser discutida a partir do ponto de vista da Saúde Pública, dos direitos que todos têm e legitimidade que têm todas as igrejas,

mas passa a ser menos um problema do ponto de vista das mulheres e também dos homens, mas mais especificamente das mulheres porque a elas é que afeta mais fortemente e se torna um problema político.

Então, espero que possamos fazer Sras. e Srs. Deputados, num momento adequado este debate, com serenidade, como o tema exige, com a tranquilidade, a segurança e a seriedade que o tema exige. É impossível ignorar o que acontece hoje nas diversas camadas sociais: a mulher que tem dinheiro ou que tem uma condição social melhor certamente é menos penalizada quando por alguma razão, cabe a ela e algumas vezes a quem junto com ela esteja fazendo este debate, tem uma condição muito melhor de interromper a sua gravidez do que a mulher que não tem recursos nenhum.

Aqueles que são médicos sabem que a mulher que não tem recursos financeiros se tiver que provocar, por alguma razão que eu não entro no mérito e nem faço juízo até porque seria leviano, mas por algumas razões tiver que fazer interrupção da gravidez ela vai fazer da forma mais trágica possível, com os açougueiros de plantão, com tudo aquilo que conhecemos de horroroso, de ouvir falar, ver nos jornais as tragédias. Sabendo que mais de 50% dos leitos de obstetrícia hoje são utilizados por mulheres que tiveram interrupção de gravidez feita por aborto mal feito. Isto é um dado, acho que são estes dados que temos que discutir, independente, de defender ou não, sendo a favor ou contra.

Agora, a hipocrisia que estamos vendo e a forma como esse debate está sendo feito, a hipocrisia é tão grande que algumas vezes chegamos a pensar que estamos numa sociedade de anjo, uma sociedade perfeita, onde homens e mulheres não cometem absolutamente nada de errado, nada de equivocado, nada contrário, inclusive, muitas vezes suas próprias convicções que por sua origem ou por seu estado religioso, muitas vezes Pastores, Padres, Bispos, pessoas que estão nesse meio fazem uma discussão como se todos eles, absolutamente todos, fossem isentos de qualquer tipo de pecado, de erro.

É bom lembrar, Deputado Greca, que o Evangelho fala muito sobre isso quando Jesus Cristo diz, quando pensam em apedrejar Maria Madalena, aliás a pecadora: *Aquele que não tiver pecado atire a primeira pedra.*

Hoje o que vejo muito nesse debate é isso. Nós temos as nossas convicções religiosas, pessoais e sociais que são legítimas, são corretas. Nós vivemos num País laico. Agora o que não podemos é passionalizar um debate como esse. Ao passionalizarmos este debate, ao dizermos que uma mulher duplamente vai ser punida, duplamente porque desconheço qualquer pessoa e os senhores e as senhoras também, que por alguma razão tenha tido uma interrupção de gravidez e que tenha feito isso como se tivesse indo para uma festa, passear num shopping, como se estivesse saindo de férias. Não é! Sempre é traumático. Mais traumático do que isso é ser criminalizado.

Theodor Adorno, que é um filósofo da Escola Frankfurt, um filósofo que fala muito sobre as questões de punição, principalmente a partir da II Guerra Mundial e uma reflexão sobre os judeus. Quando se falava em esquecimento, Theodor Adorno lembra que esquecer é punir duas vezes. Você já é punido, uma vez pelo que acontece ao fazer com que esqueça, você é punido novamente.

Muitas vezes me parece que é isso que queremos fazer. As pessoas que já são punidas uma vez, queremos que sejam punidas pela segunda vez criminalizando-as, e pela terceira vez procurando esquecer que esse é um tema que não pode ser tratado com hipocrisia. Esse é um tema que não pode ser relevado.

A Folha de São Paulo, de ontem, traz algumas matérias muito interessante. No dia de amanhã quero retomar esse debate. Por que traz matérias interessantes? Porque uma delas é uma pesquisa feita pela Associação dos Magistrados do Brasil, entre Juízes e Juízas que responderam especificamente sobre o aborto. Quase que por unanimidade são contrários. Obviamente por questões não só jurídicas, questões legais, mas também por convicções. Mas 75% - não tenho os dados exatos, quero trazê-los aqui amanhã - dos Juízes homens ou mulheres que se depararam com essa situação, 75% disseram que fariam o aborto. É uma contradição, porque os que julgam, julgam que não podem, mas quando estão na situação de terem que decidir, decidem para aquilo que dizem que não pode ser feito. Acho que não temos o direito de julgar absolutamente ninguém.

Parece-me que esse é um tema bom e necessário de ser debatido, talvez tenha vindo num calor de um debate que não fosse o ideal. Creio que esse debate deveria ter sido feito de outra forma, mas que num determinado momento nós obrigatoriamente vamos fazê-lo.

Quero aqui lembrar que na década de 60 e 70, quando se discutia o divórcio no Brasil, havia um número enorme de pessoas que colocava que se o divórcio - a separação - entre homens e mulheres, visto do ponto de vista jurídico, se isso fosse feito, o Brasil seria destruído, a família brasileira seria destruída. Lembro muito da TFP - Tradição, Família e Propriedade, nas ruas, fazendo esse debate - que não era bem um debate - era quase uma pregação. O que nós vimos é que não foi toda essa tragédia, não foi toda essa convulsão, as pessoas continuam casando, separando, tocando sua vida do jeito que acha mais correto.

No dia de hoje precisamos fazer esta reflexão aqui dentro. Todos nós somos figuras públicas. Estamos no espaço do debate público e me parece que é correto independente das posições que tenhamos, todas elas devem ser respeitadas, mas que não passionalizemos um debate que deve ser feito à luz do século XXI, à luz da religiosidade, mas à luz também do que diz a ciência e o que diz os direitos, porque senão, vamos voltar talvez à idade das trevas e quem sabe alguns dias, algumas pessoas pensem também em começar a apedrejar as posições contrárias.

É muito fácil nos escondermos numa posição reacionária para não nos expormos. Isso não ajuda e não contribui e é isso que vejo nos debates para a Presidência da República.

Quero fazer mais uma consideração a respeito da Defensoria Pública. É um tema que tenho insistido e tenho debatido e tenho vindo na tribuna várias vezes.

Falamos com o Governador Orlando Pessuti no sábado. Conversei com ele na segunda-feira e o Governador disse que mandaria para a Assembleia Legislativa o projeto de Defensoria Pública, mandaria no dia de hoje. Até o momento não chegou. É possível que esse projeto venha, mas antes de relatarmos e aprovarmos ou não aprovarmos, acho que deveríamos ter um amplo entendimento entre todos os Deputados.

A Defensoria Pública tem para o ano que vem 28 milhões se não estiver enganado, 28 milhões que já foram aportados no orçamento.

É um projeto que não é um projeto de um Governo. É um projeto que foi abraçado por todos os candidatos. Pelo candidato Beto Richa, que ganhou as eleições e será o Governador do Estado do Paraná a partir do dia 1, pelo candidato Osmar Dias e por outros candidatos que participaram dessa eleição. Todos de forma unânime foram favoráveis para que tivéssemos finalmente em 2011, a instalação da Defensoria Pública conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a Estadual de 1989.

Espero que possamos ter aqui talvez já no dia de amanhã, vindo esse projeto para cá, o início de um debate, que possamos fazer Audiências, mas que possamos ter serenidade, porque não será um debate feito entre o partido A ou o partido B, será um debate que deverá ser feito - e espero que assim seja - por todos os partidos. Por aqueles que querem que os direitos sejam de fato respeitados no nosso Estado e que, possamos tirar o Paraná da companhia de dois únicos Estados. O Paraná e Santa Catarina são os dois únicos Estados que precisamos tirar dessa companhia que não é uma boa companhia, não de Santa Catarina, mas da posição adotada por Santa Catarina em não ter Defensoria Pública.

Finalmente tenhamos a partir do ano que vem, com o Governador eleito Beto Richa, uma posição de vanguarda naquilo que diz respeito aos direitos dos cidadãos adotando a Defensoria Pública e fazendo com que, finalmente depois de 19 anos tenhamos regulamentado, que para mim é um dos grandes avanços que teremos no Estado do Paraná.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

É para lembrar, Deputado Veneri, a propósito da questão do aborto. Ele é permitido pelo Colégio Penal Brasileiro em dois casos: em caso de anomalia grave e caso de estupro, desde 1940. O aborto foi regulamentado pelo então Ministro da Saúde José Serra em 1998, como possível de ser feito através do SUS.

Vi a candidata Dilma Rousseff entrevistar-se com os Bispos Católicos do Paraná na Cúria Metropolitana.

Testemunhei o encontro, acompanhado da minha mulher, da Senadora Gleisi Hoffmann e do Ministro Paulo Bernardo. Vi quando a Dilma disse ao Arcebispo Dom Vitti, a Dom Rafael Biernaski e a Dom Pedro Fedalto que governaria para que todos tivessem vida e vida em abundância, referindo-se ao Evangelho de São João.

De maneira que repilo essa campanha odiosa que está sendo feita pela internet, inclusive com vídeos atribuídos a falsos Bispos e nem sempre Padres verdadeiros, onde se mostra cenas de uma criancinha sendo sugada do interior de um útero. É uma coisa horrorosa esse YouTube que passa e que é veiculado pela internet.

E minha convicção cristã é de serviço à verdade. Acho que a sociedade inteira falha quando uma mulher faz aborto. Porque a mulher que faz o aborto já chegou na situação do desespero absoluto. Ela não foi educada o suficiente, não foi acolhida o suficiente, não foi amparada na saúde e na vida, o suficiente.

Não posso falar por Deus, mas ousaria dizer que o mesmo braço amigo de Jesus, que levantou Madalena sendo apedrejada na esplanada do tempo, pelos hipócritas e fariseus, referido no Evangelho de São Mateus, esse mesmo braço de Jesus levantaria todas e cada uma das mulheres forçadas a fazer aborto, pela sua divina e copiosa misericórdia.

Era isto o que eu tinha a dizer.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Muito obrigado, Deputado Rafael Greca de Macedo.

Como falei, este é um tema que aqui na Assembleia devemos fazer debate, porque vai muito além das nossas convicções individuais, que devem ser respeitadas. Mas, muito além das convicções de cada um e de cada uma, temos situações reais, do mundo real. E o mundo real é um mundo onde muitas vezes meninas de 12, 13 anos são criminalizadas por opções que fazem, não sempre voluntárias, mas por opções que fazem ou por falta de opções e que, muitas vezes, há uma grande ignorância no que diz respeito, inclusive, a possibilitar à essas pessoas métodos anticoncepcionais.

Me perdoem mais uma vez a redundância, mas tenho insistido muito que se homens, sexo masculino, se homens engravidassem, as senhoras que são Deputadas, que são mães e convivem com este debate, se homens engravidassem, este não seria um debate feito, porque há milênios teria sido resolvido. Há milênios.

Entretanto, continuamos dizendo que a mulher é subalterna, o que cabe ou não à mulher, se ela pode ou não votar, como tem que sair na rua, como tem que se vestir, como ela tem que abrir ou não abrir determinados empreendimentos comerciais. E muitos se escondem através dessas falácias, não para exporem de forma verdadeira sua opinião, mas para usarem dessas falácias para diminuir a posição que as mulheres têm na nossa sociedade, e me parece uma posição extremamente obscurantista, atrasada, e que não contribui em nada para o debate.

A Sra. Luciana Rafagnin (PT)

Muito obrigada, Deputado Tadeu Veneri. Quero parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento. Vejo neste momento um momento no qual discutimos o projeto político do nosso País. Sinto que existe uma baixaria muito grande neste debate, inclusive na questão da mulher. Infelizmente, até o fato de termos uma candidata mulher é que puxou, mudou o foco do debate. E se tira da concentração do povo brasileiro tudo o que foi feito no País nesses últimos oito anos e se puxa para o debate a questão do aborto, que é um debate que considero importante, mas que neste momento não está em pauta, Deputado Tadeu Veneri. Não está sendo debatido isto. Não existe um projeto a ser votado neste momento. Então, não vejo razões para que este debate ganhe o espaço que está ganhando, e até mesmo, vejo que quando falamos na questão da vida - eu também sempre fui a favor da questão da vida e defendo a vida - e olhar a vida significa desde a questão da geração de um filho, mas também significa a sobrevivência desse filho. Significa a vida do povo brasileiro. E a vida do povo brasileiro, temos muito orgulho em dizer que o Governo petista tirou mais de 24 milhões de pessoas da linha da pobreza, dando condições para esse povo de uma vida mais digna, na questão da moradia, na questão da Educação, na questão da qualificação da mão de obra, na questão da geração de empregos, e isso significa também vida do povo.

Então, consideramos importante todo o debate e não podemos pegar apenas a questão do aborto e puxar. Acho isso importante, mas não podemos puxar isso como se o debate fosse apenas a questão do aborto. Estamos discutindo a questão do nosso País todo, o futuro do nosso País, então temos que puxar essa discussão. É claro que devemos levar em conta e sempre defendendo a vida, o que defendo e vou sempre defender, mas é preciso também ter todo o debate, toda a compreensão do que queremos para o futuro do nosso País e aí devemos ter toda a compreensão do que avançou nesses últimos oito anos, o Bolsa Família, os programas sociais do Governo Lula, que têm favorecido muito o povo brasileiro. Devemos discutir aqui o que queremos na questão de geração de empregos, onde já mais de 14 milhões de pessoas conseguiram emprego com carteira assinada nesses oito anos. É esse o debate que temos que fazer, que a sociedade precisa fazer, seja a sociedade paranaense ou a sociedade brasileira, sem desmerecer a discussão da importância que tem também a questão da vida e a questão do aborto, mas precisamos fazer presente o que está em jogo neste momento, que não é apenas a questão do aborto, mas sim o debate sobre o que queremos para o nosso País.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputada Luciana.

Eram essas as considerações. No dia de amanhã, Sr. Presidente, acredito que é possível que continuemos a fazer esse debate, porque ele não pode ficar restrito a favor ou contra aquilo ali, porque é uma coisa muito

maior e muito mais ampla. E acho que podemos ser convencidos ou convencer, mas principalmente precisamos fazer o debate, porque acho que ele é necessário para nós todos, para que possamos crescer.

Obrigado, Deputado Anibelli, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Muito obrigado, nobre Deputado Antonio Martins Anibelli, que caminha para o encerramento de uma carreira gloriosa na vida pública, V. Exa. que tem história que vem lá do berço, do seu pai, V. Exa. é um funcionário público exemplar, Deputado Federal, perdi a conta de quantos mandatos como Deputado Estadual e agora um pai feliz com a eleição muito justa e merecida do seu filho. Creio que isso é uma emoção, uma alegria íntima, e talvez o Deputado Anibelli tenha vibrado mais com a eleição do filho do que se fosse a sua própria eleição. Então, V. Exa. parte para o encerramento da carreira política e esperamos que oportunamente esteja ocupando um cargo ainda que não eletivo, mas que continue servindo à vida pública do Paraná.

Dr. Batista, essa figura querida que foi reeleita também e que nem poderia ser diferente, sem infringir a lei eleitoral. O Dr. Batista é um médico do povo, humanitário, e não dá para contar quantas e quantas cirurgias - não no período eleitoral, porque é proibido - V. Exa. promoveu gratuitamente muitas vezes até dando dinheiro para o paciente comprar um remédio, pegar o ônibus e voltar para casa, pacientes que às vezes mal tinham o que comer em casa. O Dr. Batista teve uma reeleição que consideramos também muito justa e merecida, o que foi a gratidão do povo com V. Exa.

E completando a Mesa temos essa figura querida do Deputado Elio Rusch, que teve uma performance nota 11, com louvor. V. Exa. nesse período todo de Deputado, teve uma atuação contundente como Líder da Oposição, guardião dos interesses do Paraná, e volta para mais um justo e merecido mandato parlamentar. Parabéns, Elio Rusch!

Sr. Presidente e nobres Parlamentares, o sentido de ocuparmos a tribuna é para registrar, primeiro a nossa visão sobre a campanha eleitoral para a Presidência da República. Ligando o rádio e a televisão, o que se pode constatar é que lamentavelmente o nível da campanha presidencial baixou, e baixou muito, está um nível dos piores. E nós ficamos indagando: será que é isso que está precisando o Brasil, de baixaria de bate-boca, de um falar mal do outro? Aquele que está no poder só achincalhar com quem já ocupou cargo? Quem está no poder acha

que é o maior, que é o Deus, que é o poderoso; e quem está de fora, que não tem mérito, não tem qualidade.

Tivemos a felicidade de vencer quatro vezes a eleição para Prefeito de uma das Cidades mais politizadas do Brasil que é Londrina, e uma das maiores Cidades do nosso País. E a nossa conduta para alcançarmos o alto cargo de Prefeito de Londrina, foi sempre uma campanha de paz, de amor, de respeito aos adversários, e acima de tudo de apresentação e de discussão, de propostas sobre os problemas do povo. É a nossa visão de como poderíamos administrar a Cidade, para resolver os graves problemas vividos pela população da nossa Cidade.

Coincidência ou não o nosso jeito de enviar a mensagem aos mais de 350 mil eleitores de Londrina, deu resultado porque o povo sempre deu calor humano, carinho, o respaldo e o apoio que precisávamos. E então um fato muito raro no Brasil termos vencido por quatro vezes a eleição para Prefeito de uma Cidade tão importante. Fico aqui indagando: será que o povo, será que a maioria do povo brasileiro quer baixaria? Porque o horário eleitoral, no meu entendimento, não está legal. E os problemas, quais são as propostas para discutir, para melhorar a Segurança que o povo está reclamando? Porque a violência atingiu um nível insuportável. O que fazer para melhorar a Saúde Pública que está realmente num baixo nível? O cuidado que está se tendo com a saúde do pobre e da população de baixa renda? Continuam morrendo pacientes na porta de hospitais, dentro de ambulância, em cima de maca, em corredores de hospitais, filas enormes, multidões na porta dos postos de saúde - ainda muito cedo, muitas vezes ainda quando o dia não clareou.

Então, no meu entendimento seria importante que o horário do rádio e televisão, fosse utilizado para discutir para que cada um que pretende ser Presidente da República mostre o que é que tem na cabeça, o que é que está pensando, como melhorar a Saúde Pública, como resolver o problema da creche, para a mãe que tem criança pequena e que precisa trabalhar fora de casa, e muitas vezes deixa de sair para trabalhar, fora de casa, porque no seu bairro não tem creche e às vezes tem, mas está lotada.

E vários outros problemas que poderíamos destacar, como a dificuldade do agricultor, do pequeno empresário, do aposentado, do cadeirante, do portador de deficiência, do idoso, da mãe solteira, da grávida, da criança. Tomara que os últimos programas eleitorais na televisão não sejam transformados em ringue, para ver quem é que vai nocautear, jogar na lona, mais cedo o adversário ou a adversária.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

O nosso respeito à Dilma Rousseff, candidata à Presidência. O nosso respeito ao José Serra, nosso candidato à Presidente. A Dilma e o Lula programaram um comício na nossa Cidade de Londrina, na sexta-feira, na

mesma noite e no mesmo horário, bem pertinho de um local onde haveria também o comício do Serra. Mas a meteorologia prevê, senão falhar, que vai chover nesta data e vai ficar inviável o comício. Então, o Presidente Lula e a Dilma cancelaram a visita a Londrina. Será mantida apenas a visita do presidente José Serra, que vai ser recebido no Aeroporto de Londrina, às 4h da tarde, em um clima de muita festa, com carreata. O Serra se dirigirá ao comitê de campanha do Beto Richa, em frente ao terminal de ônibus central do transporte coletivo, onde fará o seu pronunciamento. Beto Richa se elegeu com a maior votação, em Londrina, e recebeu 71% dos votos válidos. O Serra fará também uma reunião com um grande grupo de professores.

Acho que os dois presidentes deveriam fazer isso e aproveitarem se reunir com professores, servidores públicos, agricultores, empresários, as lideranças, o povo, para ouvir o que eles pensam, qual o seu anseio e o que deseja, para quem for ocupar o Palácio do Planalto e o Palácio da Alvorada, como Presidente desta grande Nação.

Desejamos que esse contato do José Serra com Londrina e Norte do Paraná, com a campanha no rádio, na televisão, no debate, na praça pública, nas fábricas e nas ruas, visem apenas e tão somente encontrar caminhos que levam à solução dos grandes e graves problemas do Brasil.

Não venham fantasiar que está tudo bem no Brasil. O nosso País é uma grande Nação e é um privilégio - constantemente, na minha oração, agradeço a Deus pela bênção de ter nascido e poder morar nesta grande Pátria. Mas o Brasil tem também, sim, ao lado de tantas coisas boas muitos problemas. Quem for comandar esta Nação na Presidência da República, tem que ser um governo humanitário, voltado para o povo, para quem precisa. Não tenho dúvida, que haverá de ser um governo que se consagre. Que a autoridade que vai nos dirigir, nos próximos quatro anos, tenha Deus no seu coração e acima de tudo respeito e muito respeito ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Grande Expediente, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados:

Ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa nesta tarde para poder, ainda sob o calor das eleições do último dia 3, procurar fazer uma leitura dos desafios que marcam a gestão e mais do que tudo, marcam a construção de uma sociedade mais justa no Estado do Paraná.

Temos que reconhecer que vivemos num Estado marcado por desigualdades sociais intensas. Infelizmente, temos muita gente, Deputado Dobrandino, que vive neste Estado numa condição de vida muito difícil. Avançamos muito, de 1 milhão e 800 mil paranaenses que viviam na linha da pobreza, tivemos uma redução de 50%. Segundo os dados do IPEA, até 2012 teremos zerado o número de pessoas que vivem justamente abaixo da linha da pobreza.

Mas, ao mesmo tempo sabemos, as Cidades onde vivem as pessoas, especialmente nas regiões mais deprimidas economicamente, são Cidades que contemplam essas profundas desigualdades sociais. Estou absolutamente convencido que se há de se falar na superação da desigualdade social e da inclusão social, nós teremos que desenvolver e superar os desequilíbrios regionais. Porque se de um lado, nós por exemplo, quando observamos uma Cidade como Foz do Iguaçu, que para quem não conhece, quem chega no aeroporto, vai para os hotéis, ou que vai fazer as compras no Paraguai, não conhece a verdadeira Foz do Iguaçu. Uma Cidade marcada por uma profunda desigualdade social. Por que estou falando de Foz do Iguaçu? Porque muitas vezes temos a impressão que a Cidade, pelo nome, pela dinâmica da economia, ela é uma Cidade justa. Mas, quando observamos a nossa querida Cidade de Londrina, Deputado Belinati, verificamos o quanto desigual é dentro de uma própria Cidade, a distribuição da renda. Porque é uma grande concentração de renda. Vê-se os condomínios de luxo onde vive a classe média, média alta ou as famílias mais ricas e ao mesmo tempo os assentamentos humanos, onde as pessoas mais pobres ocuparam uma área de terra e lutam para poder conseguir viver.

Como diz o ex-Governador de São Paulo, o seu "puxadinho". Essa foi a discussão do debate, a Ministra Dilma propondo casa e o Governador de São Paulo acabou propondo "puxadinho". Acho que ele fez uma leitura do mundo real que nós dizemos. Tem razão o Serra, nisto concordo com ele. Porque a nossa política habitacional, embora tenha avançado muito nos últimos anos, há muito o que se fazer, por conta até que há uma parte da política habitacional que a variável é controlada pelo crédito, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do SFH, mas sabemos que uma grande parte não é. Qual é a parte que não é? Justamente aquela que é o objeto da especulação imobiliária que é a terra, a área da terra. A terra é o objeto da especulação imobiliária e o preço de terra é determinado por algumas variáveis, é claro, localização, infraestrutura, saneamento do solo, mas fundamentalmente a terra determina o preço final da moradia.

Agora, indiscutivelmente, quando falo nesse tema e falo das pequenas Cidades e vejo no Norte Pioneiro os desafios, o tamanho dos desafios que temos, e quero chamar a atenção aqui, porque o novo Governo que tomará posse no dia 1º de janeiro tem um grande desafio para o Norte Pioneiro e para as outras regiões também, onde

temos a lavoura da cana-de-açúcar para a produção do álcool.

As usinas de álcool, nós sabemos, ao longo da história brasileira, elas sempre foram geradoras de renda para o usineiro, e de agregação, de transferência, na verdade, de pobreza, de dificuldades para os seus trabalhadores, até porque um trabalhador, um cortador de cana que tem um dos trabalhos mais difíceis e penosos, ele, todo dia, durante sete meses, levanta, trabalha duro e até ganha um salário razoável e tem uma carteira assinada. Durante os outros cinco meses esse trabalhador não tem carteira assinada, ele perambula em busca da sua sobrevivência e da sua família. E sabemos que o problema, se já é grave, vai ficar muito pior. No Norte Pioneiro, na mesorregião do Norte Pioneiro, temos seis usinas de álcool e temos também usinas em todo o Noroeste, e com o advento de um processo que é fruto da legislação ambiental, em 2014 se encerra a queima da cana.

Muito bem. Encerrado o ciclo da queima da cana-de-açúcar, encerra-se o corte manual da cana. Com isto teremos, só no Norte Pioneiro, 15 mil trabalhadores desempregados. Mas a lógica, a dinâmica do capitalismo está fazendo o quê? Com que haja a mecanização da colheita, com as novas colheitadeiras que modernamente estão agora fazendo com que a colheita seja mecanizada. E isto faz com que cada colheitadeira, que custa em torno de R\$ 1 milhão, desempregue 80 trabalhadores cada uma. Isso acontece no Norte Pioneiro e vai acontecer em todo o Paraná, e são 200 mil trabalhadores que vivem do corte da cana.

Então, o novo Governo tem um problema social gravíssimo e indiscutivelmente vamos ter que ter, além da requalificação profissional desses trabalhadores, teremos que ter uma priorização do ponto de vista dos investimentos. O novo Governador deverá, necessariamente, olhar o mapa do Paraná e dos investimentos, principalmente com a política fiscal que temos da redução da alíquota do ICMS, e mostrar para as empresas o mapa do Paraná, mostrar o mapa do Norte Pioneiro, mostrar a Cidade de Cornélio Procópio, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, das Cidades, enfim, que compõem a estrutura, a espinha dorsal do Norte Pioneiro, porque essas Cidades têm problemas sociais graves. A geração de empregos é o maior desafio que temos, e ao mesmo tempo estamos trabalhando na estruturação, conseguimos nesse período do Governo Requião consolidar a nossa universidade, a UENP, conseguimos trabalhar para ter o novo hospital regional em Cornélio Procópio, aliás, diga-se de passagem, o Ministro Paulo Bernardo, com apoio da nossa Senadora eleita Gleisi Hoffmann, nos viabilizaram R\$ 15 milhões para poder construir o hospital regional em Cornélio Procópio. É um hospital público e tivemos a liderança nesse processo do Deputado Federal Alex Canziani e do Prefeito de Cornélio Procópio, Amim. Felizmente já temos o compromisso do Governador eleito, Beto Richa, nessa parceria que é muito importante e também, é claro, de poder estadualizar já um

hospital que é público, que é regional, que é o de Santa Antônio da Platina, hospital regional do Norte Pioneiro, que nos dará uma dinâmica muito maior em termos de Saúde.

Estou colocando estes temas porque o próprio Governo, além é claro da questão que é básica do povo brasileiro que é a da Educação, acho que a Educação é a grande prioridade do Governo, os investimentos no Norte Pioneiro são na área da Saúde e da geração de empregos. Com estes temas, na verdade, eu penso que teremos enfrentado este grande desafio.

E aqueles todos que participaram das eleições do Norte Pioneiro, dos candidatos que foram lá votados, e quero aqui dizer, publicamente, que muitos Deputados foram votados no Norte Pioneiro, eu fui o único Deputado eleito integralmente pelo Norte Pioneiro, fiz mais de 51 mil votos só no Norte Pioneiro, e eu sei da responsabilidade que tive durante os últimos quatro anos, quando fiquei praticamente sozinho cuidando da região e pontualmente os Deputados que também têm base na região cuidavam de um Município ou outro, mas eu cuidei da região como um todo. Agora temos mais dois Deputados que foram eleitos, não integralmente pelo Norte Pioneiro, mas tiveram também um apoio importante: o Deputado Pedro Lupion, filho do Abelardo Lupion, nosso Deputado Federal; e o Hermas Brandão Júnior, filho do Hermas Brandão, nosso Presidente do Tribunal de Contas. Também se somarão a esses dois Deputados os Deputados que têm base na região, o Deputado Kielse que tem votos e apoios importantes, como também o Deputado Alexandre Curi.

Durante o processo eleitoral foi um Deus nos acuda o que aconteceu no Norte Pioneiro! Se V. Exa. trabalhasse, como eu trabalhei esses anos todos, e visse durante o processo eleitoral, apareceram candidatos que nunca se tinha ouvido falar, que nunca haviam sido portadores de uma única Cibalena para um Município qualquer do Norte Pioneiro, levar suas plaquinhas, distribuir gasolina para angariar votos! Entendo que isso é fruto da desigualdade social, da pobreza, fruto, é claro, de um processo mal havido do processo eleitoral. Ou nós implantamos o voto distrital, que seja o distrital misto para que as regiões elejam aqueles que, de fato, têm compromisso com a região, senão assistiremos, a cada campanha eleitoral, a ida das plaquinhas e o dinheiro da gasolina para a busca dos votos e nunca mais aparece ninguém! Porque foi candidato do Paraná inteiro buscar votos no Norte Pioneiro!

Aqui quem está falando da tribuna não é um candidato que foi derrotado; pelo contrário, fomos vitoriosos graças ao apoio que tivemos dos Prefeitos, Vice-Prefeito, lideranças, Vereadores que nos ajudaram. Estou falando na condição de ter sido o Deputado mais votado no Norte Pioneiro e estou falando porque é uma agressão à região o que aconteceu nas últimas eleições! Não é possível que tenhamos que ficar repetindo esta história de ver a cada eleição alguém chegar com dinheiro, instalar a campa-

nha, pagar lideranças, cabos eleitorais, distribuir gasolina e sumir depois da região!

Sr. Presidente, estou fazendo um mapeamento completo de quem teve voto no Norte Pioneiro e vou cobrar apoio, porque depois para resolver os problemas da área da Segurança Pública, da Saúde, das estradas rurais, do desenvolvimento econômico, batem lá na porta do Romanelli, como vão bater do Pedro, do Hermas!

Agora, é necessário que quem teve voto tenha compromisso com a região, e tem alguns candidatos que não foram eleitos, que sinceramente aqui, às vezes fico pensando em que País vivemos e ver como é que pode, num processo eleitoral de uma região pobre, distribuir dinheiro a troco do voto. Tenho assim, Municípios que são péssimos exemplos do que aconteceu nesses Municípios, embora tenha que reconhecer que não foi só no Norte Pioneiro. Vi isso acontecer em Municípios muito mais desenvolvidos economicamente e, acabou prevalecendo nessa campanha eleitoral...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

V. Exa. tem o horário do PMDB, ou V. Exa. pode continuar com o assunto. O assunto é muito palpitante, porque nós mesmos que participamos do processo eleitoral, principalmente os mais jovens, como foi gasto o dinheiro!

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

É uma coisa assustadora. Não sei se foi o processo que a Assembleia viveu, que estimulou alguém a poder gastar dinheiro.

Deputado Anibelli, ou nós mudamos o sistema eleitoral e estabelecemos o financiamento público, que é um tema complexo e controverso, ou vamos ver a continuidade desse processo de corrupção e só gente que é milionário ou que tem dinheiro mal havido é que vai chegar na campanha eleitoral e vai gastar como gastaram nessas últimas eleições. Dinheiro mal havido, dinheiro na verdade que entrou pelo caixa dois e saiu pelo caixa dois. Nas campanhas eleitorais distribuíram esse dinheiro.

Ficamos conversando, perplexos com a situação, horrorizados com isso. Lamentavelmente, quando vamos verificar o questionamento que existe aparece alguém: “Olha mais aqui nesse santinho está faltando uma barrinha do CNPJ”. Ora, meu Deus do Céu, sinceramente, às vezes fico me perguntando onde estavam aquelas pessoas que pela lei tem a obrigação de fiscalizar. Porque não é possível as coisas acontecendo e tudo fica por isso mesmo!

Lamento muito esse processo todo. Vou repetir, não é conversa de perdedor derrotado. Felizmente, por causa dos meus companheiros e por causa do trabalho, somos o Deputado Estadual mais votado no Norte Pioneiro. Fiquei no 8º lugar no geral e no 4º lugar na coliga-

ção a que integrava. E digo isso, porque certamente quem perdeu a eleição e viesse aqui falar, falaríamos: “Não, é choro de derrotado”.

Sei muito bem quem não tinha uma base eleitoral sólida o que aconteceu nessas eleições, porque entraram muito firme nos últimos 15 dias com a compra de cabos eleitorais de apoio, gente contratando centenas de pessoas para trabalhar no dia, como se na verdade pudesse trabalhar no dia. Isso obviamente cria toda uma deformação deste processo eleitoral que estamos vivendo.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

V. Exa. tocou num ponto que não posso deixar de também emitir a minha opinião. A Justiça Eleitoral antes das eleições, pintou um cenário que parece que todo mundo tem que ir para a cadeia. Faltou-se uma vírgula na placa, num santinho é bom retirar, recolher, aquela coisa toda. Mas a mala de dinheiro na rua comprando voto ninguém vê nada.

Nunca vi, encerro a minha carreira agora no final deste ano, não fui candidato, não pretendo me candidatar mais, mas foi a mais vergonhosa que vi até hoje. Lá na minha querida Foz do Iguaçu, ninguém mais dá voto, é vendido. Gente com mala de dinheiro, de dia na rua, no dia da eleição, dentro do banheiro comprando voto. Essa vergonha que eu vi desanima a gente que faz política com seriedade disputar as eleições.

Não é possível e isso a imprensa não vê, a Justiça não vê. No entanto, ganha quem tem uma mala maior. É verdadeiro e esse quadro é vergonhoso.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Pois é Deputado Romanelli, aqui vem a opinião de quem perdeu a eleição. Se V. Exa. ganhou e faz esse belo pronunciamento e se aproxima muito bem da realidade dos fatos. Imagine disputei sete eleições na minha vida. Estou cumprindo o sétimo mandato. Um de Vereador de Curitiba e seis de Deputado Estadual.

Rigorosamente jamais vi em um processo eleitoral um sistema econômico tão violento numa campanha eleitoral.

Deputado pense o seguinte: ou o povo “tiriricou” no Paraná também, ou o dinheiro valeu e fez a diferença.

O dinheiro fez a diferença, porque aqueles políticos que nos apoiaram ao longo do passado, quando chegou nesse processo eleitoral, ou você se rendia à solicitação feita por eles, às ditas lideranças ou você não contava com eles.

Não valeu nada a história de ficha limpa, não valeu nada os feitos, as realizações, não valeu a defesa do O Paraná que Queremos. Também comungo com V. Exa. Deputado Dobrandino.

Parece-me que o nosso TRE não sei o que está fazendo. Antes das eleições tem todas as regras e difícil de serem cumpridas, porque tem uma prestação de contas muito rigorosa a ser feita, mas não há uma fiscalização e

simplesmente se faz voto em qualquer canto desse Paraná, desde que se leve o dinheiro na mão.

É uma triste constatação essa, porque serve também para o nosso eleitorado.

O nosso eleitorado formador de opinião, aquele que reclama, o eleitor escolarizado, deveria participar mais da política, porque depois não pode mais falar nada.

Rigorosamente devo dizer a V. Exa. perdi para o sistema atual da política brasileira.

Obrigado!

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Lamento que V. Exa. não tenha logrado êxito na sua reeleição.

Entendo que há um processo democrático que nós temos que preservar. Nós Deputados Estaduais pouco podemos fazer para mudar o sistema eleitoral e para regramento em relação às eleições. Isso é competência da Câmara Federal e do Senado da República.

Entendo que devemos promover debates, aprofundar essa discussão. Ao mesmo tempo, temos uma Justiça especializada que é a Justiça Eleitoral, mas não podemos deixar de constatar esses abusos que aconteceram nessas eleições.

Encerro, e vim aqui para falar das demandas do Norte Pioneiro, mas quero é trabalhar firme pelo Norte Pioneiro, melhorar o atendimento a Saúde, garantir os avanços que já tivemos nos últimos anos, fazer os investimentos no ensino público de qualidade com grandes parcerias.

Nós esperamos muito, o Norte Pioneiro espera muito do Governador eleito Beto Richa, como também é claro, todos sabem muito bem a minha posição, a posição da Bancada do PMDB. A Bancada do PMDB decidiu por unanimidade apoiar e reafirmar o apoio, até porque nós integramos a chapa e temos o candidato a Vice que é o Michel Temer e nós apoiamos a candidatura da ex-Ministra Dilma à Presidência da República.

Então, é esta posição da Bancada do PMDB e todos os Deputados que integram a bancada seguem aquilo que é decisão consensual. Era isto, Sr. Presidente, muito obrigado a todos os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Concedemos a palavra ao segundo orador inscrito no Grande Expediente, Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Vou começar pelo tema do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que falava sobre compra de votos. Este é um negócio que existia desde os tempos de Jesus Cristo. Continua a compra de votos. O negócio do TRE é dar sentença, coisinha pequena, só para dizer que deu. Ou para atender interesses de alguns advogados que vão lá,

são amigos. O TRE é para isso, o Tribunal Regional Eleitoral.

Estão lembrados quando falei aqui sobre a história do caixa dois? Tudo a ver. Quem não tem caixa dois? O senhor vai dizer que não tem, claro.

Questão da igreja, alguém falou de igreja. Que coisa feia a Dilma Rousseff ajoelhada numa igreja, tirando uma foto para colocar no jornal. Que coisa horrível aquilo, meu Deus do Céu! Que coisa mais feia! Tendo que provar que é de Deus! Dilma Rousseff ajoelhada, fotógrafo dentro da igreja tirando foto! É de doer! Para mim, quem usa a igreja para arrumar voto é como aqueles mercadores que Cristo expulsou quando tinha 12 anos. Pegou o chicote e tocou os caras de dentro da casa de Deus. Para mim, quem usa a igreja é isto.

Por fim, a imprensa me perguntava sobre a Lei de Transparência. Estava engavetada. Agora, está desengavetada. Passou a eleição, sai da gaveta, vai ao nosso eminente Governador Orlando Pessuti, do Ivaí ao Iguacu, no seu currículo vai constar que ele assinou a Lei de Transparência. Então, está lá no Palácio. Agora, Dom Pessuti vai assinar a lei. Vamos aguardar para ver quando é que assina para fazermos a ADIN, para provar que a lei é inconstitucional.

Sr. Presidente, acabo de receber a resposta de um requerimento que fiz, muito interessante, pedindo informações sobre REFIS. Quantos REFIS aconteceram até hoje no Estado do Paraná? Aquela história do REFIS, os maus pagadores do Paraná, mais de 200 que estão numa lista.

E eu pergunto ao Paraná, ao Paraná que nós queremos, nosso glorioso Presidente da OAB: é legal uma empresa que deve dinheiro ao Estado do Paraná fazer doação legal para a campanha? Pode, Deputados? Pode o empresário que está devendo até as calças para o Estado e sempre esteve no REFIS, pode fazer doação legal? Pode? Com a palavra o eminente moralista Presidente da OAB. Gostaria de ouvir o seu pronunciamento, Presidente da OAB, porque quando o senhor fez aquela confusão toda, do seu lado estavam alguns falsos moralistas que devem a este Estado e que agora deram dinheiro na campanha. Quero perguntar ao senhor, Presidente da OAB, o senhor ainda não respondeu nenhum requerimento meu. Perguntei quanto a OAB tem em caixa e o que faz com o dinheiro e o senhor não me respondeu. O senhor quer transparência aqui mas não respondeu. E também não precisa responder! A OAB é sua! Agora, pergunte para os seus companheirinhos de movimento quem é que deve ao Estado, quanto devem e se um empresário que deve ao Paraná pode fazer doação para candidatos da eleição passada agora. Pode? É legal? Isso é moral? Quem deve uma fortuna para o Estado, não paga e faz doação de campanha. Pode isso? Com a palavra o eminente Presidente da OAB do Paraná, e espero que ele responda. O que o senhor acha disso? Do seu lado sentaram pessoas que faziam críticas mas que hoje fizeram doações e que estão devendo aqui.

O Paraná, nesses últimos 16 anos, oito anos do Jaime e oito anos do Requião, teve 10 REFIS. Tem gente que está vivendo de REFIS! Tem gente que não paga imposto neste Estado! Tem empresário que só faz REFIS! Está aqui o documento assinado! Leis, decretos, resoluções, está aqui o Secretário informando. Até aqui foram feitos 10 REFIS. Então, espera aí, estamos agora descobrindo por que algumas empresas crescem neste Estado de forma estranha. Claro, não pagam impostos! A cada ano faz um REFIS, não paga e faz REFIS. Mas, espera aí! E daí o empresário direito, honesto, pequeno ou médio que paga os impostos? Ele está em desigualdade de condições, porque não faz REFIS. E me chamou atenção aqui o valor do REFIS, o que é uma informação importantíssima, e diria que é uma das informações mais importantes que esta Casa recebe no que se refere às finanças do Estado nos últimos anos.

Em 1996 o valor parcelado foi R\$ 31,3 milhões e 5 mil empresários pediram o parcelamento; em 1997 foram R\$ 908 milhões de REFIS. Em 2000 foi R\$ 1 bilhão; de 1998 a 2002 foram R\$ 5 bilhões que não foram pagos; em 2003 foram 1,5; em 2005 foram 2,5; em 2006 foram 1,2; em 2008 foram 1,1; em 2009 foram 1,4 e em 2010 foram R\$ 493 milhões, o que se parcelou de impostos através do REFIS. Perceberam aqui que tivemos 10 REFIS em 10 anos? Há menos de um ano e meio temos um REFIS e daí não se paga a conta, vem o desconto e 100% de perdão. Daí até eu, que não entendo nada, se abrir uma empresa fico rico, é só fazer o REFIS!

O que eu lamento é que pedi à Receita Estadual que me informasse quais são os empresários que nesses 10 anos fizeram o REFIS. Sabem o que a Receita informou? Vou ler para vocês: “Esclarecemos que a relação das empresas que foram beneficiadas pelos programas de recuperação fiscal” - não trambique, é recuperação fiscal - “caso a sua divulgação não esteja impedida pelo disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, necessita de grande esforço por parte da equipe técnica da CELEPAR. Tal esforço vai comprometer os prazos estabelecidos para o atendimento dessa informação e vai influenciar a conclusão de diversos projetos de interesse do contribuinte”. Não quer responder, não quer contar quem são as empresas que usaram os 10 REFIS ao longo dos 16 anos. Então, os empresários que, ao longo desses 16 anos, foram beneficiados ano a ano com o REFIS, não pode ser divulgado, porque é segredo de Estado, o Código determina que não pode divulgar que eles fizeram parte de um projeto de recuperação de não pagamento de imposto. Eu queria só saber se são os mesmos, se nos 10 REFIS até aqui, que tem 16 anos, esses mesmos empresários, foram eles que pediram REFIS.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Esses que fizeram o REFIS num período, tiveram nova oportunidade de refazer o REFIS, e quais são essas empresas que fizeram mais que uma vez o REFIS?

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Mas daí a Receita informa que não pode lhe dar informação, devido ao sigilo. Diz aqui que o Código Tributário Nacional proíbe. Não podemos saber, diz aqui que não pode. E se pudesse, seria difícil, porque vai mexer com a CELEPAR, vai dar muito trabalho, então não dá.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Desculpe, mas se o Estado não tem isso em mãos, então o que é que tem?

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

A Inspectora Geral de Arrecadação, a Suzane Dobjenski, que assinou o documento; que veio assinado pelo Secretário, Chefe da Casa Civil, o Nezinho, que está no comando lá, o Ney; o Heron Arzua, que é um camarada extremamente sério.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Deputado Jocelito, V. Exa. pode requerer junto ao Tribunal de Contas, que esses dados estão todos lá. Todas as operações têm que estar no Tribunal de Contas, que é um órgão que vai eventualmente atender a sua solicitação. É o nosso órgão auxiliar técnico.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Já que V. Exa. está dando a sugestão, e como V. Exa. tem sete mandatos...

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Segue essa mesma sequência aí, dá o mesmo pedido para o Tribunal de Contas que eles vão ter que lhe oferecer. E aí vamos ver inclusive a documentação original, tem que estar no Tribunal de Contas.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

O Tribunal de Contas não explica nada. O Tribunal de Contas, esqueça! O Tribunal de Contas, meu amigo, deixe para lá! O Tribunal de Contas não é órgão auxiliar, não responde, não adianta, não vai responder, não auxilia ninguém, só auxilia eles, não vai nos auxiliar. Então aqui, na verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está o documento, 16 anos, 10 REFIS. Está aqui a grana, é grana! E vejo o Pessuti reclamar que está faltando dinheiro agora. O Requião, que fez a conta diz que o Pessuti tem que pagar. Eles estão brigando no twitter. É uma briga bonita, de cachorro grande! O Requião diz que o Pessuti é que endividou, e o Pessuti diz que o Requião fez a conta.

Estou vendo aqui que durante 16 anos fizemos 10 REFIS. Sabem quem é o grande culpado? Nós, mais uma

vez. O povo tem razão. O homem manda para cá, e nós, caneta embaixo. Isso não é culpa dos empresários, Presidente. É nossa culpa, porque autorizamos a lei. Mas também o sistema nos permite ver, no Tribunal Regional Eleitoral, quanto cada empresário deu para quem. Eu já vi um que está nesta lista aqui e dá mais de 1 milhão para os candidatos. Faça a pergunta: pode alguém que deve ao Estado fazer doação para campanha? Não paga o Estado, vive de REFIS!

Quero mandar um abraço, aproveitando a audiência da nossa TV Assembleia, ao presidente da OAB. Eu gosto tanto dele, nem o conheço direito, acho um cara tão bacana. Como ele sente-se ao saber que no Paraná que queremos, ao lado dele assentam-se pessoas que vivem de REFIS, que dão dinheiro para campanha e não pagam o Estado? Quando eu falei de caixa dois ele mandou um documento para o Ministério Público, dizendo que a OAB estava indignada, porque o Deputado Jocelito falou: quem é que não tem caixa dois? “Exigimos uma investigação secreta”, disse o Presidente da OAB. O Paraná foi roubado tanto nesses tempos e o nosso Presidente da OAB não mandou nenhuma cartinha para o Ministério Público.

Acabei de ouvir Deputado aqui dizendo que comprou voto na eleição que viu comprar voto.

Eu vi Deputados comprarem votos. E o Tribunal Regional Eleitoral está lá dando multinha de cinco mil, de dez mil, para dizer que fez, para encher o saco, quando o mais interessante seria pegar quem comprou voto e que vai comprar sempre, não vai pegar nunca!

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de homenagear hoje o nosso Presidente da OAB. Vou mandar uma cópia dessa, mas não adianta nada. Eu já lhe mandei alguns requerimentos, pedidos, de quanto ele arrecada na OAB, quanto ela tem em caixa, só para saber, e ele nunca respondeu. Mas vou mandar para ele, para ele saber quantos REFIS foram feitos no Paraná. E que não se faça mais REFIS neste Estado. Porque se vier REFIS aqui vou virar o capeta! Está provado que REFIS é para a sobrevivência de alguns, em desigualdade com os demais empresários. Em nome dos de bem, dos que pagam, em dia, digo que vou virar o capeta se vier o REFIS. E o Sr. Orlando Pessuti, que escreveu uma biografia, que começa no rio Ivaí e termina no Palácio Iguazu, na qual foi criada a frase: “Do Ivaí ao Iguazu, o caminho de um guerreiro vencedor”, que ele não escreva na sua biografia essa pica-retagem de fazer REFIS.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Jocelito, ainda para V. Exa., só para nós, depois da eleição, sabe que a Ordem dos Advogados não tem eleição direta, elegeu-se um conselho e esse conselho é que elege o Presidente. Eu que sou membro da Ordem dos Advogados - 4128, poderíamos fazer ou tentar, tam-

bém, que fosse feita a eleição direta para Presidente da OAB. É mais uma contribuição nossa.

Horário da Liderança. Não havendo quem queira se manifestar passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK (Pela Ordem)

Sr. Presidente, apenas para registrar a ausência da Deputada Rosane, que está em Brasília para um encontro relacionado ao PV e pediu que eu deixasse registrada a sua ausência.

Obrigado.

Ordem do Dia:

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício s/nº, subscrito pelo Deputado Wilson Quintero, constante do expediente, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, devido ao fato de ter assumido compromissos anteriormente. **À Comissão Executiva.**

Ofício s/nº, subscrito pelo Deputado Elio Rusch, constante do expediente, requerendo com base no disposto no artigo 90, inciso II, parágrafo 3º e artigo 93, parágrafo 1º, utilização do horário do Grande Expediente na Sessão Plenária do dia 23/11/10 por parte do Sr. Alfred Pauls, historiador da imigração Menonita no Brasil, que este ano está comemorando 80 anos de presença em nosso País, para falar da sua contribuição cultural e econômica ao nosso Estado. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 170/10, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que o DETRAN envie as carteiras de motoristas através das autoescolas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** à Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

2ª Discussão

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 006/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 008/10, que dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham participar de processo licitatório no Estado, deverão remunerar seus funcionários, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CF E CAICTM. COM EMENDA DA CCJ. COM EMENDA DA CICT COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 006/10, dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham participar de processo licitatório no Estado, deverão remunerar seus funcionários, no mínimo, o valor atribuído ao Piso Salarial do Estado do Paraná.

Fundamentação

Inicialmente, constatamos que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 7º, V, o direito dos trabalhadores a um piso salarial proporcional a extensão e complexidade do trabalho:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Não se pode confundir salário-mínimo com piso salarial. Conforme dispõe o artigo 7º da Constituição Federal, fixado em lei, é nacionalmente unificado (inc.IV¹), enquanto este deve ser proporcional à extensão e complexidade do trabalho (inc.V). Dessa forma, a fixação de um piso para determinadas classes de trabalhadores paranaenses, respeita os critérios de extensão e complexidade de cada ocupação como parâmetro para fixação do piso, respeitando ao mesmo tempo, os dois dispositivos constitucionais acima referidos.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou nesse sentido:

PISO SALARIAL E SALÁRIO-MÍNIMO. Consubstanciam institutos diversos o piso salarial e o salá-

1.salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

rio-mínimo - incisos IV e V do artigo 7º da Carta Federal. Ao primeiro exame, conflita com os textos constitucionais lei estadual que, a pretexto de fixar piso salarial no respectivo âmbito geográfico, acaba instituindo, por não levar em conta as peculiaridades do trabalho - extensão e complexidade - verdadeiro salário-mínimo estadual - Lei nº 3496/00 do Estado do Rio de Janeiro. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LIMINAR - EFICÁCIA. A regra direciona à coincidência de data relativamente ao deferimento da liminar e à fixação do termo inicial dos efeitos. A exceção ocorre quando o interesse social impõe a retroação, como na hipótese de lei estadual a criar salário-mínimo.

Mauro Mascaro Nascimento compartilha do entendimento do STF:

Diferem salário-mínimo e pisos salariais, embora pertencentes ao mesmo gênero dos mínimos salariais que podem ser atribuídos ao trabalhador. A Constituição Federal (1988), artigo 7º, V, prevê a fixação de 'piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho' em dispositivo separado do salário mínimo.²

Outros doutrinadores adotam a mesma linha de entendimento:

Piso, na Constituição Federal, traduz mínimo remuneratório imposto por lei, que o estabeleça, ou resultante de negociação entre empregados e empregadores em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. (...) para atender àquelas peculiaridades e complexidades de trabalho (...)³.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 103/00 autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial regional, de que trata o artigo constitucional supracitado, para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho. A própria lei complementar também determina, em seu artigo 1º, que o piso salarial deve ser instituído mediante lei de iniciativa do Poder Executivo:

Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A autorização de que trata este artigo não poderá ser exercida:

I - no segundo semestre do ano em que se verificar eleição para os cargos de Governador dos Estados e do Distrito Federal e de Deputados Estaduais e Distritais;

2.NASCIMENTO. Mauro Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. Pg. 292/296.

3.CORTEZ. Rita de Cássia S. Revista Ltr Vol. 54, nº 2. Fevereiro 1990.

II - em relação à remuneração de servidores públicos municipais. (grifo nosso)

Desta forma, uma vez que não está sendo apresentado no segundo semestre de ano eleitoral ou em relação à remuneração dos servidores públicos municipais, fica claro que o Poder Executivo detém a competência necessária para propor o presente projeto de lei e o mesmo não encontra óbice na Lei Complementar nº 103/00.

Quanto à técnica legislativa utilizada, observa-se que o presente projeto de lei está em plena conformidade com os ditames legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 095/98.

Ocorre que, a fim de adequar o presente projeto de lei aos fins que o mesmo se presta, recomendamos o substitutivo geral para que, a presente obrigação seja requerida nos processos licitatórios.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 27/07/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROJETO DE LEI Nº 006/010

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 2º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 006/10, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica acrescido o artigo 78 - A, à Lei nº 15608, de 16/08/07, com a seguinte redação:

Art. 78-A. As empresas que prestam serviços à Administração Direta ou Indireta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, através de procedimento licitatório ou contratação emergencial, deverão remunerar seus empregados com o valor igual ou superior ao piso salarial do Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 27/04/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 006/10, em análise, de autoria do Poder Executivo, dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive as autarquias e sociedades de economia mista, deverão remunerar seus funcionários com, no

mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o projeto de lei em apreço emitiu parecer favorável, apresentando emenda substitutiva geral.

Esta Comissão chamada a exarar parecer com base no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa, avalia que a proposição tem por finalidade estabelecer remuneração mínima mensal que deverão receber os trabalhadores pertencentes aos quadros de funcionários de empresas que prestam serviços aos órgãos acima especificados, cuja medida vem assegurar à categoria o pagamento de, no mínimo, o valor do piso salarial do Estado.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao projeto de lei em exame, opinando pela sua aprovação na forma do parecer e emenda substitutiva geral elaborada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 006/10, de autoria do Poder Executivo dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham participar de processo licitatório no Estado deverão remunerar seus funcionários, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

Após parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, vem a matéria para esta Comissão se pronunciar.

Sendo assim, somos de parecer favorável, acolhendo a emenda apresentada pelo Deputado Fernando Scanavaca.

Sala das Comissões, em 01/06/10.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
TERUO KATO - Relator

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI Nº 006/10

Com fundamento no que autoriza o Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o artigo 137, parágrafo 3º, faz-se necessário a apresentação da seguinte emenda aditiva.

Art. 1º Fica acrescido o artigo 78-A, à Lei nº 15608, de 16/08/07, com a seguinte redação:

“Art.78-A. As empresas que prestam serviço à Administração Direta ou Indireta, autarquias, fundações,

sociedades de economia mista e empresas públicas, através de procedimento licitatório ou contratação emergencial, deverão remunerar seus empregados com o valor igual ou superior ao piso salarial do Estado do Paraná, não se aplicando o disposto às categorias organizadas que já possuem piso definido em acordo ou convenção coletiva.”

Sala das Comissões, em 01/06/10.

(aa) FERNANDO SCANAVACA - Presidente
TERUO KATO - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

A presente emenda modificativa, proposta pelo Deputado Fernando Scanavaca, para que conste no projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo Estadual alteração em seu artigo 1º para que o valor da remuneração dos empregados de empresas que prestam serviço à administração por meio de procedimento licitatório seja igual ou superior ao piso salarial do Estado do Paraná, não se aplicando às categorias que já possuem piso definido em acordo ou convenção coletiva.

Fundamentação

Inicialmente, cumpre esclarecer que compete a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise inicial de verificação quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em tela, com a devida verificação de legitimidade e técnica legislativa, conforme tutela o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A emenda modificativa em tela visa complementar o projeto de lei para que além de mencionar que as empresas que prestam serviço à Administração Pública por meio de procedimento licitatório devem remunerar seus funcionários com valor igual ou superior ao piso salarial do Estado do Paraná, tal remuneração não se aplica às categorias que já possuem piso definido por acordo ou convenção coletiva.

O projeto de lei inicial é de origem do Poder Executivo Estadual, respeitando sua competência prevista na Lei Complementar nº 103/00 em seu artigo 1º¹.

Verifica-se que inexistem óbices para modificação por parte do Legislativo, em projetos com origem no Executivo desde que as modificações realizadas sejam pertinentes ao assunto.

Nesse sentido já se manifestou o Supremo Tribunal Federal:

1. Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho. (grifos acrescidos)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO. EMENDA PELO PODER LEGISLATIVO. AUMENTO DE DESPESA. 1. Norma municipal que confere aos servidores inativos o recebimento de proventos integrais correspondente ao vencimento de seu cargo. Lei posterior que condiciona o recebimento deste benefício, pelos ocupantes de cargo em comissão, ao exercício do serviço público por, no mínimo, 12 anos. 2. Norma que rege o regime jurídico de servidor público. Iniciativa privativa do Chefe do Executivo. Alegação de inconstitucionalidade desta regra, ante a emenda da Câmara de Vereadores, que reduziu o tempo mínimo de exercício de 15 para 12 anos. 3. Entendimento consolidado desta Corte no sentido de ser permitido a Parlamentares apresentar emendas a projeto de iniciativa privativa do Executivo, desde que não causem aumento de despesas (artigo 61, parágrafo 1º, “a” e “c” combinado com o artigo 63, I, todos da CF/88). Inaplicabilidade ao caso concreto. 4. Se a norma impugnada for retirada do mundo jurídico, desaparecerá qualquer limite para a concessão da complementação de aposentadoria, acarretando grande prejuízo às finanças do Município. 5. Inteligência do decidido pelo Plenário desta Corte, na ADI 1926-MC, Rel. Min. Sepúlveda Pertence. 6. Recurso extraordinário conhecido e improvido. (RE 274.383/SP, STF, 2ª T., Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 29/03/05) grifos acrescidos.

Há, portanto, a legitimidade legislativa do proponente para realizar alterações, o que torna a presente emenda constitucional.

Verifica-se ainda, que a emenda modificativa em questão adequa-se às disposições presentes na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Assim, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade da presente emenda em exame, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 10/08/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

Sobre o referido projeto, emenda aditiva de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 006/10

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 006/10, de autoria do Poder Executivo conforme Mensagem nº 008/10, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao seu artigo 1º, conforme redação que segue:

Art. 1º - ...

“Parágrafo Único. Fica assegurado a todo servidor público estadual, vencimento básico, igual ou superior ao piso salarial previsto no Grupo III, de que trata o artigo 1º da Lei nº 16470 de 30/03/10.”

Sala das Sessões, em 13/10/10.

(aa) CHICO NOROESTE, RENI PEREIRA, ANTONIO BELINATI, MARCELO RANGEL, ADEMAR TRAIANO, FERNANDO SCANAVACA, ELIO RUSCH, LUIZ CARLOS MARTINS e VALDIR ROSSONI.

O projeto será retirado para seguir à CCJ.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) **(Pela Ordem)**

Creio que a assessoria da Mesa possa informar melhor. Mas esse projeto já veio em 2ª discussão e já recebeu emenda.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

A assessoria da Mesa informa que esse projeto veio à discussão, foi retirado de pauta para ir à Comissão de Indústria e Comércio porque não tinha recebido parecer. Lá ele recebeu uma emenda e volta com a emenda da Comissão de Indústria e Comércio para votação em 2ª discussão. Então ele poderá ser emendado. Foi retirado porque não tinha tido o parecer da Comissão de Indústria e Comércio.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) **(Pela Ordem)**

Fiz a ressalva pelo seguinte: porque no enunciado, no item 01, está lá: “Emenda de Plenário com parecer favorável da CCJ”. Por isso que estou dizendo que ele veio a Plenário e há um lobby, V. Exa. sabe, muito forte, dos segmentos patronais contra a aprovação desse projeto que protege o trabalhador. Os servidores, inclusive, aqui na Assembleia Legislativa que prestam serviços na Higi Serv serão beneficiados com esse projeto. Porque é justamente para melhorar o salário do trabalhador que, trabalhando numa empresa que presta serviço para o Estado, garante a aplicação do piso regional de salário, que é maior do que o piso nacional.

O que tenho percebido é que há um forte lobby para poder impedir a aprovação desse projeto, que todos sabemos, é para garantir e poder diminuir aquilo que falei ainda há pouco da tribuna, da desigualdade social. Não é possível fazer um discurso sobre superação da desigualdade social e na prática trabalhar para impedir a aprovação de um projeto igual a esse.

Não sei o teor da emenda apresentada pelo Deputado Elio Rusch, mas creio que, provavelmente, deve ser no sentido de poder desconstituir aquilo que é o direito dos trabalhadores. Agora, indiscutivelmente, Presidente, o trabalhador poderia ganhar pelo menos R\$ 663 com esse projeto de lei. Isso não vai onerar empresa privada nenhuma, onera o contratante. Quem é o contratante? A

Administração Direta e Indireta, autárquica, fundacional, empresa pública de sociedade de economia mista no âmbito da Administração Pública Estadual.

Lamento por essa emenda, o Deputado Scanavaca já apresentou uma emenda e até me parece que a emenda foi rejeitada, não lembro. Mas há uma tentativa de obstaculizar a votação desse projeto. Estamos tratando da vida de pessoas, e R\$ 150 a mais na vida do trabalhador que vive com esse dinheiro, é muito dinheiro.

Por isso, lamento a apresentação dessa emenda, mas respeito o Regimento da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Romanelli, V. Exa. não deve ter lido ambas as emendas. Esse projeto veio para o Plenário, votamos a constitucionalidade e, quando foi votada, o Deputado Fernando Scanavaca pediu que esse projeto fosse enviado para a Comissão de Indústria e Comércio para que pudesse manifestar o seu parecer.

O Presidente, na época, que estava na Sessão, a pedido dos Deputados pediu que votasse a constitucionalidade do projeto, e após isso que ele voltasse para a comissão presidida pelo Deputado Fernando Scanavaca. E foi nessa ocasião que o Deputado Fernando Scanavaca apresentou uma emenda ao projeto. Então, acho que o projeto voltou para a CCJ, deram o parecer favorável à emenda e ele volta, agora, para 2ª discussão. E nós, Deputados da Oposição, apresentamos esta emenda que foi até bem antes do período eleitoral, e essa emenda diz que este benefício também seja estendido não somente às empresas terceirizadas, mas também para os funcionários públicos. Foi essa a emenda da Bancada da Oposição. Então, o projeto volta hoje à Ordem do Dia e deve retornar à CCJ para exarar seu parecer sobre a emenda apresentada em Plenário, que é a nossa emenda.

Então, o trâmite do projeto está legal, está correto. O mesmo volta então para o CCJ, para que o Plenário possa se manifestar.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Deputado Tadeu Veneri.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Apenas para que possamos esclarecer, Deputado Elio Rusch, e na CCJ votar. Mas se V. Exa. faz uma emenda que prevê que seja estendido também aos servidores públicos, teremos apenas uma contradição com a emenda já aprovada do Deputado Scanavaca. O que não impede que possamos rejeitar uma e aprovar outra, porque a emenda do Deputado Scanavaca diz no seu final o seguinte: *Não se aplicando o disposto às categorias organizadas que já possuam piso definido em acordo ou convenção coletiva.*

Acho interessante sua emenda, mas provavelmente teremos que fazer um debate como poderemos fazer para que seja compatibilizado. Porque uma, necessariamente, irá se contrapor à outra. De antemão lhe digo que sou favorável à ela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O item 01 retorna à Comissão de Justiça.

Redação Final

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 237/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 046/10, que objetiva alterar dispositivos da Lei nº 11863, de 23/10/97, que dispõe sobre a política estadual dos direitos do idoso. **Aprovada. (Publ. no DA nº 053/10, de 25/05/10, em Mensagens).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 336/10, de autoria do Deputado Enio Verri, que altera o artigo 1º da Lei nº 151645, de 07/06/06. Doação de imóvel ao Município de Jacarezinho. **Aprovada. (Publ. no DA nº 079/10, de 14/07/10, em Projetos de Lei).**

1ª Discussão

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 205/07, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que institui a política de prevenção de acidentes e violência nas escolas da rede de ensino médio no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CS, CECECT e CF. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CS, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 021/07, de 03/04/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 205/07

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, institui a política de prevenção de acidentes e violência nas escolas da rede de ensino médio no Estado do Paraná.

O projeto de lei em questão não encontra nenhum óbice constitucional, tendo respaldo na Carta Magna no seu artigo 24 e inciso, artigo 205 e 227, que diz:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvi-

mento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Cabe ainda observar que o presente projeto tem por objeto garantir e exigir do Poder Público o que já lhe é atribuído constitucionalmente.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 07/07/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO DE LEI Nº 205/07

P A R E C E R :

A competência da Comissão de Saúde Pública está prevista no parágrafo 10 do artigo 33 do Novo Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 10. À Comissão de Saúde Pública compete manifestar-se sobre as proposições relativas à Saúde Pública, higiene, assistência sanitária, controle de drogas, medicamentos, alimentos e exercício da medicina e profissões afins.

A proposição sob análise visa instituir a política de prevenção de acidentes e violência nas escolas da rede de ensino médio no Estado do Paraná.

Em síntese, a proposição visa a instituição de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs.

As finalidades são identificar problemas, identificar as causas dos problemas e propor soluções.

O inciso V do artigo 3º inclui como finalidade das CIPAs prestar orientações sobre os riscos e a importância da adoção de medidas preventivas.

Este é aspecto importante na formação de uma cultura entre os servidores e usuários sobre os cuidados que devem ter com sua saúde mas também conhecer seus direitos para exigir do Estado que faça a sua parte.

Temos conhecimento que em muitos locais de trabalho do Estado do Paraná sequer existem os formulários para a CAT - Comunicação de Acidentes de Trabalho.

Há notícia também que não há em quantidade suficiente os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual.

A esta comissão parece que a proposição, se convertida em lei, poderá em muito contribuir para melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos do Estado do Paraná.

É interessante modificar a proposição para que alcance todos os servidores públicos do Estado do Paraná.

Propõe-se substitutivo geral para alcançar todos os locais de trabalho.

O parecer é pela tramitação regimental da proposição, pois presentes os requisitos formais e materiais exigidos ao caso, na forma do substitutivo geral.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente

TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA
SUBSTITUTIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 205/07

Art. 1º Os órgãos, secretarias, entidades e demais locais de trabalho do serviço público estadual do Paraná adotarão políticas de prevenção de acidente que envolva servidores e usuários dos serviços, por meio de instituição de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs.

Art. 2º As comissões de que trata esta lei são compostas por integrantes dos respectivos locais de trabalho do Estado do Paraná.

Art. 3º As comissões de que trata esta lei tem as seguintes atribuições:

I - identificar as áreas que apresentem risco de acidentes;

II - levantar as causas das doenças decorrentes do trabalho desenvolvido nos locais de trabalho do serviço público estadual;

III - identificar as causas da violência no âmbito dos serviços públicos do Estado do Paraná;

IV - sugerir e implementar medidas de segurança para reduzir ou neutralizar os problemas detectados;

V - orientar e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas e sobre a importância da adoção de medidas preventivas.

Art. 4º Fica o Estado do Paraná obrigado a elaborar para todos os locais de trabalho do serviço público Mapa de Riscos Ambientais, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, fornecer equipamentos de proteção individual, bem como disponibilizar o formulário para CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30/11/09.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente

TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE LEI Nº 205/07

P A R E C E R :

I - Relatório

O presente projeto de lei, de autoria da Deputado Cida Borghetti, institui a Política de Prevenção de Acidentes e Violência nas escolas da rede de ensino médio do Estado do Paraná.

II - Fundamentação

A proposição já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça no tocante à sua legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao conteúdo material, o projeto merece ser apoiado por esta comissão, pois tem por finalidade conscientizar a comunidade escolar da importância dos conceitos de segurança e limpeza, de práticas necessárias para o combate de doenças como stress, lesões por esforço repetitivo e técnicas de ergonomia.

III - Conclusão

Ante o exposto, os requisitos formais e materiais, o parecer deste relatório é pela aprovação do projeto por esta comissão, a fim de que a presente proposição prosiga em seu trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 22/03/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente

TERUO KATO - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 205/07

P A R E C E R :

A nobre Deputado Cida Borghetti submete à apreciação desta Casa projeto instituindo a política de prevenção de acidentes e de combate à violência nas escolas públicas do Paraná.

A autora da proposição é uma das mulheres mais respeitadas e inteligentes da vida pública paranaense. Cida Borghetti, modelo de esposa, mãe e de filha, consagrou-se também na vida pública paranaense pela garra com que exerce sua mandato parlamentar, sempre voltado aos mais relevantes interesses dos paranaenses.

Para mim, é um privilégio relatar o presente projeto que, se aprovado e transformado em lei, com certeza fará com que escola volte a ser um lugar seguro. Que os pais possam ficar tranquilos enquanto os filhos estiverem na escola. Hoje, infelizmente, há uma forte onda de violência dentro das próprias escolas, em alguns casos até com consequências fatais, como resultado do crescimento do consumo de drogas e de adolescentes que vão à escola não para estudar, mas para provocar confusão. A ilustre Deputada Cida Borghetti, com este projeto, oferece ao Governo do Estado uma enorme contribuição para reduzir boa parte dos acidentes que ocorrem dentro dos prédios escolares e, principalmente, para restabelecer

o clima de segurança e de paz que todas as famílias de bem almejam para as nossas escolas.

Por não causar impacto financeiro, nosso parecer é favorável à aprovação da matéria em análise, com os aplausos à luz que Deus ofereceu a esta grande mulher para a elaboração deste projeto.

Sala das Comissões, em 13/07/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 205/07

P A R E C E R :

O presente projeto de lei de autoria da Deputada Cida Borghetti, institui a política de prevenção de acidentes e violência nas escolas da rede de ensino médio no Estado do Paraná - CIPAs.

O projeto voltou a esta relatoria em função do recebimento de emenda substitutiva geral da Comissão de Saúde Pública desta Casa e, analisando-o percebeu-se que não encontra nenhum óbice de natureza legal e constitucional, tendo respaldo no artigo 65 da Constituição Estadual.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, ao substitutivo geral apresentado pela Comissão de Saúde Pública.

Sala das Comissões, em 17/08/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 110/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 019/10, que institui o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras, que tem como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas, conforme especifica. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE PLENÁRIO. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Emenda - Aprovada. Projeto - Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 519/07, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, que dispõe sobre a atividade de guia e excursões de turismo no Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CICT. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 460/08, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que concede 20% de desconto no transporte coletivo intermunicipal para idosos. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 096/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, que torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, de contratos firmados por meio de call center e formas similares, aos contratantes e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 017/10, de 10/03/10 em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 096/10

P A R E C E R :

Do Projeto de Lei

O Projeto de Lei nº 096/10, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, tem por escopo tornar obrigatório o encaminhamento por escrito de contratos firmados por meio de call center e formas similares aos contratantes e adota outras providências.

Competência e Previsão Legal

É indispensável o dever da análise no aspecto constitucional e legal.

Cabe primeiramente observarmos a competência para propositura do projeto de lei, onde vislumbra-se o artigo 22, inciso V da Constituição Federal, onde determina que as matérias sobre a proteção ao consumidor é um dever do Estado para assegurar a ordem econômica, *in loco*:

Art. 22 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V - produção e consumo;

(...)

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

O Estado do Paraná caberá legislar sobre as normas específicas detalhes, minúcias, podendo suplementar as normas gerais da União, ou seja, Código de Defesa do Consumidor. A matéria tratada no projeto de lei é específica, detalhada no sentido de adaptar aos princípios, bases, diretrizes a peculiaridades do Estado do Paraná.

Em relação a inércia legislativa da União, em sede de competência concorrente, decidiu o STF que, “enquanto não sobrevier a legislação de caráter nacional, é de admitir a existência de um espaço aberto à livre atuação normativa do Estado - membro, do que decorre a legitimidade do exercício, por essa unidade federada, da faculdade jurídica que lhe outorga o artigo 24, parágrafo 3º, da Carta Política.”

A Constituição do Estado do Paraná no artigo 53, inciso XVII, assevera que cabe a qualquer membro da Assembleia Legislativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado no que dispõe sobre a matéria da legislação concorrente a Constituição Federal.

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

(...)

XVII - matéria da legislação concorrente da Constituição Federal;

Assim, o nobre Deputado possui competência para iniciar projeto de lei sobre as matérias em defesa aos direitos dos consumidores paranaenses, da forma de suplementar o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (grifo nosso)

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, aos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia sob a iniciativa de qualquer Deputado ou comissão. (grifo nosso).

Assim, o nobre Parlamentar possui competência para propositura do presente projeto de lei, onde objetiva assegurar a política estadual de consumo, sendo observados os princípios de autonomia e representatividade.

Diante ao exposto, vislumbra-se a constitucionalidade do presente projeto.

Conclusão

No que concerne a legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vote-se pela constitucionalidade, vez que o projeto de lei.

Sala das Comissões, em 04/05/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROJETO DE LEI Nº 096/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 096/10, de autoria do nobre Deputado Wilson Quintero visa tornar obrigatório o encaminhamento, por escrito, de contratos firmados por meio de call center e forma similares, aos contratantes e adota outras providências.

Após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou-se o presente projeto de lei para análise.

A importância do presente projeto de lei é ímpar quando se refere à proteção do consumidor. Ao firmar contratos por meio de call center ou outras formas de vendas a distância, o consumidor fica sujeito a possíveis consequências não almejadas, que poderiam ser evitadas pelo recebimento, por escrito, do contrato firmado.

Deste modo, ao tornar obrigatório o encaminhamento destes contratos escritos aos contratantes, a relação de consumo se torna mais segura e evita futuros problemas a ambas as partes.

Chamada esta relatoria a se manifestar, entendemos não haver óbice à normal tramitação do presente projeto de lei e assim somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13/07/10.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
CLEITON KIELSE - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 3565, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3567, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quinta-feira, dia 14, às dez horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 110/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 519/07 e 460/08.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 205/07 e 096/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 221/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Presidência

Indicações Legislativas

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2231

Autoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli

SÚMULA:

Propõe a criação de Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) no Município de Nova Fátima.

Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Estadual do Estado do Paraná, Luiz Claudio Romanelli se dirige a V. Exa. para expor a reivindicar o seguinte: as autoridades civis da região de Nova Fátima, Norte do Estado do Paraná solicitam a gestão deste subscritor para que seja implantada uma nova Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) no Município de Nova Fátima.

A sugestão em apreço, visa otimizar o atendimento dos usuários daquele serviço nos Municípios de Nova Fátima (sede), Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso e Ribeirão do Pinhal, perfazendo uma população de 33 mil e 200 habitantes.

Assim, diante do exposto solicito que V. Exa. determine os estudos de viabilidade da presente proposta.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 02/03/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2270

Autoria: Deputado Enio Verri

SÚMULA:

Sugere ao Poder Executivo Estadual doar ao Município de Jacarezinho, 01 (uma) área de terra que especifica.

Ao Exmo. Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado:

O Deputado Enio Verri, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se a V. Exa. para sugerir o que segue: proceder a doação de 01 (um) imóvel ao Município de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito público com inscri-

ção junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ n° 76.966.860/0001-46.

O referido imóvel, utilizado para funcionamento de unidade escolar, possui área de 7796,80 m2, localiza-se no Município de Jacarezinho, na rua Francisco Figueiredo, n° 261, Jardim Maria Lúcia, sendo objeto da Matrícula n° 2074, fls. n° 01, Livro n° 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

A donatária destinará o imóvel doado à implantação e funcionamento da Escola Municipal Prof. Arlindo Bessa Junior.

A donatária, por sua vez, obriga-se a proceder à doação, ao Estado do Paraná, do imóvel identificado como Equipamento Comunitário Escola - Conjunto Habitacional CR 131, com área de 5214m2, localizado na rua Fernando Botarelli, n° 100, bairro Aeroporto, objeto da matrícula n° 10423, fls. n° 01, Livro n° 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

A presente doação fica gravada com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar da publicação da lei.

A donatária não poderá mudar a finalidade para a qual foi destinado o lote doado.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 15/04/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2271

Autoria: Deputado Caíto Quintana

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado a estadualização da estrada intermunicipal entre Pinhal de São Bento e Ampére.

O Deputado Caíto Quintana, dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para sugerir o seguinte: sejam tomadas providências urgentes no sentido efetivar a estadualização da estrada intermunicipal que liga a sede do Município de Pinhal de São Bento à sede do Município de Ampére, no Sudoeste do Estado.

A referida estrada possui apenas 18 (dezoito) quilômetros, já se encontra pavimentada e é a única ligação entre os Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére.

Trata-se de importante via de integração entre os Municípios, que tem como base de sua economia a agricultura, a pecuária, a indústria e o comércio, sendo, portanto, de grande importância que o Governo do Estado assumira a responsabilidade por essa rodovia.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 20/04/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2286

Autoria: Deputado Felipe Lucas

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado, Orlando Pessuti atenção especial à necessidade de estadua-

lização da estrada municipal que liga o Distrito de Linha Esperança no Município de Prudentópolis aos Distritos de Faxinal da Boa Vista e Ibema no Município de Turvo e Tereza Cristina no Município de Cândido de Abreu.

Felipe Lucas, Deputado Estadual, que este subcreve, vem, respeitosamente, perante o Governador do Estado Exmo. Sr. Orlando Pessuti sugerir que seja estadualizada a estrada intermunicipal que liga o Distrito de Linha Esperança no Município de Prudentópolis aos Distritos de Faxinal da Boa Vista e Ibema no Município de Turvo e Tereza Cristina no Município de Cândido de Abreu.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 06/05/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

JUSTIFICATIVA:

A estrada em proposição tem as seguintes confrontações e quilometragens: 59 km dentro do Município de Prudentópolis, 20 km no Município de Turvo e 12 km no Município de Cândido de Abreu ligando as seguintes localidades: Linha Anta Gorda, Linha Paraná, São Sebastião, Barra d'Areia, Barra Grande, Alto da Barra Grande, Erval dos Bonfim, Erval Grande, Erval Fraqueza, Ligação, Pimental, Água Quente, Lageado, Jaciaba, Serra da Esperança, Faxinal da Boa Vista, São Francisquinho, Linha Vitorino, Linha dos Macacos, Linha Moreira, Barra da Canoas, Bairro do Jordão, Pelechap, Bairro dos Galvão, Senador Correia, Ivaí Sociedade, Marrecos de Baixo, Marrecos de Cima, Limeira de Baixo, Limeira de Cima, Rio Belo, Poço dos Anzóis, Bairro dos Bino, Lageadinho, Linha Piquiri e Cachoeirinha, beneficiando em torno de 20 mil habitantes. Localizam-se ainda em sua extensão 14 escolas, um hospital em ligação e três unidades de saúde, sendo que esta população é responsável pelas maiores produções de feijão, gado e maracujá.

A manutenção desta estrada está se tornando difícil pelos Municípios que além de poucos recursos são geograficamente muito grandes, justificando plenamente a solicitação.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2313

Autoria: Deputado Waldyr Pugliesi

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a estadualização da Rodovia Antônio Frederico Kurten, que liga o Município de Arapuã a PR-466.

Sr. Governador do Estado do Paraná:

Dirijo-me a V. Exa. para reivindicar que seja encaminhada a Assembleia Legislativa um anteprojeto de lei que trata da estadualização da Rodovia Antônio Frederico

Kurten, que liga o Município de Arapuã a PR-466, expondo os seguintes argumentos:

A estadualização da Rodovia Antônio Frederico Kurten, único acesso rodoviário ao Município de Arapuã, dará uma nova dinâmica no desenvolvimento socioeconômico da região. A iniciativa que ora propomos, é uma antiga reivindicação dos moradores e de lideranças políticas e comunitárias pela expectativa de que o Governo do Estado possa dar melhores condições de trafegabilidade à referida rodovia.

O trecho rodoviário tem uma extensão de nove quilômetros entre o núcleo urbano de Arapuã e a PR-466, principal corredor viário dos Municípios que formam a região do Vale do Ivaí. A Rodovia Antônio Frederico Kurten se transformou num importante corredor para escoamento das safras agrícolas de Arapuã e de comunidades rurais do Município.

A agricultura é a principal fonte de renda de toda a região e uma melhor infraestrutura da rodovia é fundamental para aumentar a renda dos pequenos e grandes produtores. Atualmente, sob jurisdição municipal, a estrada está com o pavimento asfáltico bastante comprometido, o que resulta em prejuízos aos produtores rurais e dos usuários em comum, com a manutenção dos veículos.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 09/06/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2319

Autoria: Deputado Waldyr Pugliesi

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a estadualização do trecho da estrada municipal que liga a sede do Município de Arapuã, aos Distritos de Alto da Saúde, Romeópolis e o Distrito de Alto Lageado, com extensão de 16,6 quilômetros.

Sr. Governador do Estado do Paraná:

Dirijo-me a V. Exa. para reivindicar que seja encaminhada a Assembleia Legislativa um anteprojeto de lei que trata da estadualização do trecho da estrada municipal, expondo os seguintes argumentos:

A estadualização do trecho da estrada municipal, que liga a sede do Município de Arapuã, aos distritos de Alto da Saúde, Romeópolis e o Distrito de Alto Lageado, com extensão de 16,6 quilômetros, dará uma nova dinâmica no desenvolvimento socioeconômico da região.

A iniciativa que ora propomos, é uma antiga reivindicação dos moradores e de lideranças políticas e comunitárias pela expectativa de que o Governo do Estado possa dar melhores condições de trafegabilidade à referida rodovia.

O trecho rodoviário tem uma extensão de 16,6 quilômetros e seu lamentável estado crítico vem compro-

metendo o escoamento agrícola, a comunidade rural, como as atividades industriais da região.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 14/06/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2329

Autoria: Deputado Nelson Garcia

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná e ao Secretário de Estado da Saúde a construção de um hospital regional na Cidade de Umuarama.

O Deputado que o presente subscreve, e no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim que seja proposta ao Exmo. Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná e Sr. Carlos Augusto Moreira Junior, Secretário de Estado da Saúde, a construção de um hospital regional na Cidade de Umuarama.

Requer, outrossim, seja dada ciência ao Exmo. Moacir Silva, Prefeito Municipal de Umuarama.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 21/06/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

JUSTIFICATIVA:

A Cidade de Umuarama é polo de toda a Região Noroeste e carece com muita urgência de um hospital para o atendimento de toda a população.

Atualmente as pessoas que necessitam de atendimento precisam procurar outras Cidades como Maringá, Cascavel, Londrina ou ate mesmo a Capital do Estado.

A construção de um hospital em Umuarama iria inclusive desafogar os hospitais de outras Cidades e traria uma economia para as Prefeituras que arcam com despesas de deslocamento e hospedagem de pessoas que precisam de tratamento de saúde.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2342

Autoria: Deputado Reni Pereira

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado do Paraná a cessão de uso da área da denominada Base Náutica de Itaipulândia ao Colégio Estadual Agrícola Manoel Moreira Pena.

Senhor Governador:

O Deputado que o presente subscreve, sugere que a área de nominada Base Náutica, num total de 101,05 hectares, localizada na esquina Gaúcha, distante 16 quilômetros da sede do Município de Itaipulândia, seja, definitivamente, incorporada/cedida ao Colégio Estadual de Educação Profissional Manoel Pena, situado no Município de Foz do Iguaçu, mas que desde meados de 2003 a utiliza produtivamente, fazendo a devida preservação e dando caráter educacional a mesma, através da função

pedagógica que representa junto ao corpo docente e discente do colégio referido.

A presente indicação justifica-se pelo fato de lá estar em andamento importante projeto pedagógico, qual seja a prática experimental e produtiva do campo em prol da comunidade e dos alunos e, também, preservando a área que vem sendo vítima de inúmeras tentativas de invasão ou incorporação por parte de terceiros.

Face ao exposto, aguarda-se o completo acatamento da sugestão aqui transformada em indicação, na forma regulamentar.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI - Presidente em exercício

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2343

Autoria: Deputado Reni Pereira

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado do Paraná a criação de Clínica de Recuperação de Drogados, no Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Governador:

O Deputado que o presente subscreve, sugere que o Poder Executivo paranaense, determine estudos urgentes e imediatos, para a criação ou parcerias com Associações, ONGs ou similares que ofertem Clínicas de Recuperação de Drogados, no Município de Foz do Iguaçu, em face da enorme demanda gerada pela utilização incontrolável das drogas lícitas e principalmente, ilícitas pela juventude paranaense.

A presente indicação justifica-se pelo fato de ter sido constatados por fontes, médicas e também por instituições afetas a proteção a infância e juventude não só naquele Município, mas em toda região de fronteira e em outras regiões do Paraná, o aumento geométrico da dependência química, com todas suas consequências nefastas perante a sociedade e a família paranaense.

Face ao exposto, aguarda-se o completo acatamento da sugestão aqui transformada em indicação, na forma regulamentar.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI - Presidente em exercício

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2346

Autoria: Deputado Reni Pereira

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado do Paraná a criação de Clínica de Recuperação de Drogados, no Município de Roncador.

Senhor Governador:

O Deputado que o presente subscreve, sugere que o Poder Executivo paranaense, determine estudos urgentes e imediatos, para a criação ou parcerias

com Associações, ONGs ou similares que ofertem Clínicas de Recuperação de Drogados, no Município de Roncador, em face da enorme demanda gerada pela utilização incontrolável das drogas lícitas e principalmente, ilícitas pela juventude paranaense.

A presente indicação justifica-se pelo fato de ter sido constatados por fontes médicas e também por instituições afetas a proteção a infância e juventude não só naquele Município, mas em toda Região Central e em outras regiões do Paraná, o aumento geométrico da dependência química, com todas suas consequências nefastas perante a sociedade e a família paranaense.

Face ao exposto, aguarda-se o completo acatamento da sugestão aqui transformada em indicação, na forma regulamentar.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI - Presidente em exercício

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 2347

Autoria: Deputado Osmar Bertoldi

SÚMULA:

Propõe que seja viabilizada pavimentação asfáltica na PR-090 - rodovia do Cerne - Campo Largo até Castro.

O Deputado Osmar Bertoldi, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, depois de ouvido o douto Plenário, o envio de expediente à Secretaria de Estado de Outras Públicas propondo a viabilização de implantar pavimentação asfáltica da PR/090, no Município de Campo Largo/PR até o Município de Castro/PR.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/07/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI - Presidente em exercício

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário tal obra frente ao fluxo de veículos que utilizam esta via.

